



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 101/ 2021**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **entrega do imóvel por cessação do direito de habitação** do fogo municipal sito na Rua Joaquim Montes, n.º 45, no Feijó, cedido, por mera tolerância e por questões prementes de saúde do então agregado familiar, a **Ermelinda Santos Silva**, contribuinte fiscal n.º 120047799, após sentença proferida no processo n.º 695/99 do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Almada.

Assim, fica **Ermelinda Santos Silva** notificada de que dispõe de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para proceder à devolução da habitação, sendo que, se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, contados da data de afixação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 21 de junho de 2021

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

---

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

*O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 112.º, 113.º, 114.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem da sentença proferida a 6 de fevereiro de 2003, no processo n.º 695/99 do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Almada, onde foi decretada a resolução do contrato de arrendamento e ordenado o despejo coercivo do fogo habitacional, bem como do art.º 35º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto.*

*Para agendamento ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [div.habitacao@cma.m-almada.pt](mailto:div.habitacao@cma.m-almada.pt).*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital 101/2021 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Joaquim Montes, nº 45, Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro e Feijó.

Por se verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 01 de julho de 2021

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo